

Id:0738442A3359C844

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI**CONTRATADO:** BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 0**.5**.8**.-****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICROONIBUS, DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO, A SER PAGO POR QUILOMETRO RODADO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 12.014,78 (Doze mil e quatorze reais e setenta e Oito centavos), pelo serviço definido na cláusula primeira, assim definidos: R\$ 3,06(três reais e seis centavos), por quilometro rodado, a serem apurados ao final de cada mês pela secretaria competente.**RECURSO FINANCEIRO:** despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2024/FPM/FME/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA**VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, até o dia 31 de maio de 2024, obedecendo ao calendário escolar do ano letivo de 2024, ou por período estritamente necessário à realização de um novo certame.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de ABRIL de 2024.**SIGNATÁRIOS:****CONTRATANTE:** WILSON SOUSA DE CARVALHO**CONTRATADO:** BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS

Id:01AB2E48BD31C672

**DECRETO Nº 027/2024**
DE 6 DE MAIO DE 2024*"Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de trabalho, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, bem como, no art. 105, todos da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** que, conforme disposto no art. 105 da Lei Orgânica do Município, os Atos municipais obedecerão aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Publicidade;**CONSIDERANDO** que a servidora está responsável, também, pelo acompanhamento das ações junto ao Projeto Pelotão Jovem Cidadão;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 027, de 14 de fevereiro de 2014;**RESOLVE:****Art. 1º.** CONCEDER à servidora JOSILEIDE PEREIRA DE SÁ, ocupante de cargo comissionado e de confiança de Orientador Educacional, por Condição Especial de Trabalho – CET, prevista no art. 188 da Lei 027/2014, o percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do vencimento inicial.**Art. 2º.** Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento do presente Decreto.**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão as contas das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 6 de maio de 2024.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0F8BE4FC6495C671

**PORTARIA Nº. 165/2024,**
DE 6 DE MAIO DE 2024*"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."***O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE:****Art. 1º** - Exonerar o Sr. **ERIVELTON GOMES DA SILVA EIRA**, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 6 de maio de 2024.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:10EF2A74C21FC5AD

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA E OS IMPACTOS POSITIVOS NO MEIO AMBIENTE.



Data: 08 de maio

Local: Câmara Municipal de Vereadores

09h

